



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº. 2.887/2025.

Designa a Sra. Patrícia Aparecida Menegolla, para desempenhar a função de gestora, nos termos de cooperação entre o Instituto Água e Terra - IAT e o Município de São Jorge D'Oeste – PR.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Patrícia Aparecida Menegolla para exercer a função de Gestora, nos termos de cooperação entre o Instituto Água e Terra - IAT e o Município de São Jorge D'Oeste – PR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

Publicado no A. H. P.
Expedição nº 3273
Data 12 / 05 / 25
Página 16


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito